

Breves considerações sobre a valoração do patrimônio industrial estadual paulista

Tainá Maria Silva

Eduardo Romero de Oliveira

INTRODUÇÃO

A presente investigação tem por objetivo principal realizar um levantamento e análise das fontes utilizadas para o estudo histórico dos bens industriais paulistas que foram protegidos pelo órgão estadual competente, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT). A finalidade é compreender a valoração que vem sendo atribuída a esses bens.

Já buscamos identificar em textos anteriores os critérios que fundamentaram os primeiros tombamentos de bens industriais ferroviários em São Paulo. Na década de 1970, desde a criação do CONDEPHAAT, havia predominado os valores arquitetônicos ou históricos no reconhecimento dos bens ferroviários (OLIVEIRA, 2010). Nas últimas décadas, dezenas de dissertações, teses e artigos têm sido publicados no Brasil sobre o tema da história e patrimônio ferroviário (CORRÊA; OLIVEIRA, 2019). Contudo, poucos ainda tratam especificamente de compreender a dinâmica interna dos estudos de proteção (estudos ou critérios técnicos, conflitos).

Nosso estudo pretende ser uma contribuição na linha das reflexões sobre uma história da prática patrimonial, particularmente sobre critérios de reconhecimento. Lembramos ainda, àqueles familiarizados com o processo de tombamento, sabe-se que são realizados inventários mais ou menos detalhados (em função da etapa) que buscam justificar a relevância daquele bem e, por conseguinte, embasar seu tombamento. Tais estudos preliminares, no entanto, muitas vezes não contemplaram a complexidade histórica-arquitetônica do bem industrial que hoje se admite e acabam por conservar uma visão precária desse tipo de edificação, cristalizada, quase sempre, pela figura do tijolo aparente. Em função disso, o presente artigo visa identificar e examinar valores atribuídos a bens industriais paulistas protegidos pelo CONDEPHAAT, a fim de entender os critérios técnicos do reconhecimento de edifícios ou conjuntos arquitetônicos. Em particular, examinar as considerações sobre o reconhecimento dos edifícios industriais como patrimônio arquitetônico.

Dentro da série de bens industriais protegidos pelo CONDEPHAAT, selecionamos aqueles que incluíram a alegação de valor arquitetônico, totalizando em 36 bens. Não se pretende aqui rastrear todos os conflitos técnicos ou agentes envolvidos no processo de tombamento, mas

destacar quais as fontes foram utilizadas para a sua posterior valoração. Para isso, a pesquisa se apoiou no próprio processo de tombamento¹ e, eventualmente, estendeu-se à consulta de documentação ou bibliografia especializada.

1 AS FONTES UTILIZADAS

Acompanhando o pedido de abertura de estudo de tombamento, são anexadas informações sobre o bem das quais o solicitante julga ser de relevância e, portanto, justifiquem seu tombamento. Nesta documentação de abertura é possível identificar, na maioria das vezes, alguns textos históricos de instrução básica dos quais acabam incorrendo em alguma superficialidade. Para justificar as qualidades arquitetônicas, os textos de solicitação de estudo realizam um descritivo visual do local com destaque para monumentalidade e atributos estéticos. Pouco, ou quase nada, mencionam sobre seus construtores, negligenciando aspectos históricos da arquitetura e da engenharia industrial.

Aprovada a abertura do processo, a etapa que sucede é o estudo realizado pelo órgão. Nesta etapa são realizadas pesquisas bibliográficas e documentais e visitas técnicas. Uma das hipóteses do presente texto é que as fontes bibliográficas utilizadas nesta etapa acabam por balizar a valoração do bem. A exemplo, toma-se o texto de cunho histórico que acompanha o estudo de abertura do processo de tombamento da Fábrica de Tecidos São Luís. Esse texto, escrito por uma historiadora do corpo técnico assessor do Conselho, aborda questões de ordem arquitetônica embasadas na obra de Foot e Leonardi (1982), uma referência importante na historiografia brasileira do trabalho nos anos 1980. Nesse texto, o estilo industrial é caracterizado em dois tipos: o primeiro estaria vinculado à arquitetura colonial brasileira, onde a fachada velaria o interior; e o segundo tipo seria uma edificação assumidamente industrial "britânica-manchesteriana" (*sic*), porque exibiria uma fachada de tijolos vermelhos, sombria (*sic*) e simétrica.

Enquadrando o objeto de estudo no primeiro estilo, a historiadora o caracteriza como um "exemplar de um tipo de 'arquitetura industrial'" (DECCA, 1982, fl.45), considerando tal justificativa suficiente para a valoração arquitetônica do bem. Meritória por atribuir relevância a um edifício industrial e da história do trabalho no Brasil, desqualificado até aquele momento como "monumento histórico-arquitetônico"; contudo, a avaliação nos parece hoje superficial diante a complexidade construtiva de edificação industrial - inclusive por ignorar outros fatos que apontam que a arquitetura industrial ia muito além de um tipo.

Ampliando a pesquisa histórica sobre a Fábrica São Luís, foi possível verificar que o projeto teve participação de um engenheiro norte-americano do qual também atuou em outras indústrias da região (OLIVEIRA e SILVA, 2020). Este único agente, por exemplo, já denota a complexidade da Fábrica São Luís e possíveis valorações mais profundas do que aquela utilizada no processo de

¹ Os processos dos quais tivemos acesso foram: Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Corrêa, em Barretos; Real Fábrica de Ferro de São João do Ipanema, em Iperó; Fábrica de Tecidos São Luís de Itu; Manufatura de Tapetes Santa Helena, em Jacareí; Destilaria Central, em Lençóis Paulista; Centro Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, em Marília; Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, em Registro; Cervejaria Paulista, em Ribeirão Preto; a Usina Hidrelétrica no rio Corumbataí, em Rio Claro; e Fábrica Swift Armour, em São José do Rio Preto.

tombamento: a atuação de tal engenheiro levantaria questões quanto à história industrial econômica e os agentes do século XIX responsáveis pela industrialização do Estado, retomando estudos de Warren Dean. E, além disso, aponta para o intercâmbio de conhecimento no que compete à construção. Esse aspecto amplia ainda a questão da valoração do edifício fabril: o tipo têxtil fabril da São Luís é uma tendência nacional da época ou é a aplicação prática do conhecimento dos estrangeiros?

Outro fato que a pesquisa histórica do bem não contemplou diz respeito à sua implantação. A Fábrica São Luís fora pensada, primeiramente, para ser implantada em Salto e, assim, se beneficiar da energia hidráulica do rio que cruza a cidade - cujo sistema de transmissão mecânica permitiria acionar os maquinários. No entanto, foi implantada em Itu, e seus maquinários funcionaram com energia à vapor (INDUSTRIA FABRIL, 1869). Na arquitetura industrial, a implantação costuma ser o elemento projetual mais importante e, no caso da São Luís, não é diferente: a mudança de cidade acabou por determinar sua tecnologia.

Outros exemplos que valem ser mencionados são o caso da Fábrica Swift Armour, na cidade de São José do Rio Preto e o da Usina Hidrelétrica de Corumbataí, no município de Rio Claro. No primeiro, em especial, também foi utilizada a obra de Foot e Leonardi (1982) para ressaltar supostas qualidades arquitetônicas (CARNEIRO, 1985, fl. 41-53) e, na ausência de maiores pesquisas, acabou por repetir informações sobre a história do local que, mais adiante, foi possível reconhecê-las como falsas. No segundo caso, fica nítida a incompreensão dos aspectos tecnológicos como parte primordial da arquitetura industrial quando é afirmado que “[...] sob o ponto de vista arquitetônico nada há de importante, a não ser se levarmos em conta o aspecto documental, onde, pela primeira vez, se projetou visando as exigências de um programa absolutamente inédito” (LEMOS, 1974, fl.7).

2 ALGUNS VALORES ATRIBUÍDOS

Dentre os bens estudados, foi possível identificar alguns deles dos quais não receberam uma valoração arquitetônica na solicitação de abertura do processo. Ou seja: o solicitante priorizou elementos como relevância social e histórica como justificativa para o tombamento. A exemplo, toma-se o caso do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Corrêa, na cidade de Barretos e da Destilaria Central na cidade de Lençóis Paulista, construída pelo extinto Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

Nestes casos em específico, o órgão de proteção manteve a relevância primeira dos bens (apontadas pelos solicitantes) e ampliou a valoração para o âmbito arquitetônico. O Recinto de exposições, por exemplo, foi considerado um “ilustrativo de especial partido arquitetônico - o neocolonial” (MARTINS, s.d., fl. 303). Como pode-se notar, a valoração arquitetônica é pautada numa questão de estilo.

No caso da Destilaria Central, o texto de solicitação de estudo abrangia a arquitetura da indústria de maneira muito superficial e tinha o principal objetivo de discorrer sobre a relevância do local no que dissesse respeito à produção de combustível para o Estado. Mas com os estudos do corpo técnico do CONDEPHAAT a arquitetura do local ganha certo destaque: tentou-se compreender se

a planta da destilaria era única ou aplicada a outras destilarias do IAA. Embora a inacessibilidade aos documentos não tenha permitido aos técnicos responder tal questionamento, verifica-se que essa investigação pautada na tipologia de planta e, conseqüentemente, na funcionalidade da edificação, nos parece mais consistente do que aquelas que se limitaram à qualificação estética.

Ao mesmo tempo, nota-se um fato curioso: durante a busca a essa resposta, a equipe do corpo técnico participou de um evento sobre ecletismo e arquitetura neoclássica - assunto que não havia surgido até então no processo de tombamento. A valoração do bem expressa na resolução de tombamento, no entanto, aponta a Destilaria Central como "raro exemplar de arquitetura eclética no Estado de São Paulo" (SÃO PAULO, 1989). Embora não se pretenda entrar na discussão sobre a destilaria ser representativa do Ecletismo ou do Art Déco, é visível que o bem recebe uma valoração arquitetônica que não era mencionada nem pelo solicitante, nem pelos estudos técnicos (preocupados com a funcionalidade). Novamente, o valor estético adentra o reconhecimento patrimonial como um argumento principal ao bem edificado.

Ressaltamos que o debate sobre o estilo arquitetônico acaba desconsiderando um aspecto importante sobre a destilaria. Como bem se sabe, edificações industriais recebem diferentes acréscimos e reformas durante seu período de funcionamento, tendo em vista a dinâmica do trabalho pautada na funcionalidade do espaço. A Destilaria Central de Lençóis Paulista funcionou por apenas dois anos e não sofreu acréscimos em sua edificação. Esta seria, portanto, uma das poucas edificações industriais do Estado completamente originais - desprezando as avarias causadas pelos anos de negligência.

O que pretendemos destacar para a avaliação técnica de proteção de edifícios industriais é que o julgamento pautado em qualidades estéticas (no caso, de estilo) nem sempre abrange a real complexidade arquitetônica da edificação. Como já destacou Kühn (1998), as indústrias apresentam uma arquitetura em função da produção e dos meios de transportes, o que justifica as constantes adaptações do espaço útil e também a proximidade com vias férreas de transporte (no caso das indústrias do século XIX e início do XX). Neaverson e Palmer (1998) também destacam a funcionalidade como partido projetual.

A maior parte das indústrias paulistas do final do século XIX e início do século XX funcionaram com equipamentos ingleses e técnicos (do mesmo país) que pudessem contribuir na operação inicial (CARONE, 2011). Como as construções industriais costumavam estar subordinadas às suas atividades, os maquinários assumiam papéis importantes no projeto arquitetônico industrial. Em verdade, não é possível dissociar a relação entre maquinários e geografia, em se tratando das primeiras indústrias. Isso porque, tanto no Brasil quanto na Europa, a proximidade dessas edificações com as fontes d'água era primordial: a força das águas era utilizada para o movimento mecânico dos maquinários (CARONE, 2001; NEAVERSON; PALMER, 1998).

Enfim, a valoração arquitetônica fica limitada quando a identificação prioriza o ponto de vista da estética.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos de tombamento, ao discorrer sobre os edifícios industriais, não trazem informações históricas suficientes à natureza arquitetônica desse tipo de construção (projeto e programa, seus construtores, sua técnica ou material); e, quando trazem, a análise de suas múltiplas qualidades não orienta o reconhecimento como bem industrial. Se não predominava no julgamento os aspectos autorais ou estéticos, o edifício industrial era protegido pelo seu valor histórico (importância econômica ou social). Evidentemente que o reconhecimento histórico de um edifício com uso para o trabalho humano era uma conquista à época, principalmente para o corpo de historiadores ingressantes na década de 1980. Porém, do ponto de vista arquitetônico, não se altera os critérios de julgamento.

Ao mesmo tempo, equívocos e ideias preconcebidas eram compartilhados na avaliação técnica. Um dos motivos para tanto foram as fontes bibliográficas e documentais disponíveis nas primeiras décadas de atuação do órgão estadual. A carência nacional de investigações especializadas sobre os edifícios industriais, levou ao recurso as obras genéricas e à experiência profissional, que balizaram uma valoração alheia às particularidades do bem industrial ou, pelo menos mais simples do que hoje se pode atribuir. Por fragilidade da informação ou outro motivo, voltava à baila a apreciação estética como parâmetro final no julgamento dos edifícios industriais.

Enfim, ressaltamos aqui a importância de não se deter em uma ou outra edificação em particular que componha um conjunto industrial, nem mesmo limitar-se ao aspecto estético. Neste sentido, é possível avançar ainda mais se fundamentados numa perspectiva de arqueologia industrial (material, histórico, saber e comportamento social), pois a leitura multidisciplinar permite ampliar de modo consistente estes inventários temáticos. Com proposta de linhas investigativas para novas proteções em patrimônio industrial no interior. É necessário um *olhar arqueológico industrial*: documentar e, se possível, preservar as diferentes alterações que o bem sofreu e que se acumularam ao longo dos anos, pois elas podem testemunhar diferentes momentos nas associações entre função industrial, material construtivo, trabalho humano e maquinário. Ao final, é o que define o espaço construído industrial e, conseqüentemente, caracteriza a originalidade de cada bem industrial.

4 NOTAS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo (FAPESP) pelo apoio financeiro que resultou nessa pesquisa (Processo n. 2018/23340-5).

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, M. L. T. Estudo de tombamento da antiga Fábrica Swift Armour - São José do Rio Preto. 1985. In SÃO PAULO (ESTADO); SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Processo CONDEPHAAT 39.842/00 - Tombamento da Antiga Fábrica Swift Armour, do município de São José do Rio Preto, 29 de maio de 2000. Fl. 41-53.

CARONE, E. **A evolução industrial de São Paulo (1889-1930)**. São Paulo: SENAC, 2001.

CORRÊA, L. M.; OLIVEIRA, E. R. DE. Leituras e (re)leituras: a história ferroviária e a consolidação da temática nas pesquisas de pós-graduação no Brasil (1972-2017). In: OLIVEIRA, E. R. DE (Ed.). **Memória ferroviária e cultura do trabalho: balanços teóricos e metodologias de registro de bens ferroviários numa perspectiva multidisciplinar**. Novas Perspectivas - TICCIH-Brasil. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 83–112.

DECCA, M. A. G.. A Fábrica de Tecidos São Luiz: Marco da industrialização em São Paulo. 29 de dezembro de 1982. In: SÃO PAULO (ESTADO); SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Processo CONDEPHAAT 22338/82 - Tombamento da Fábrica de Tecidos São Luís, do município de Itu., 18 de outubro de 1982. Fl. 36-53.

FOOT, F.; LEONARDI, V. **História da indústria e do trabalho no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 1982

INDUSTRIA FABRIL. **Correio Paulistano**. Anno XVI, n. 3966, 5 de setembro de 1869. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/090972_02/5999> Acesso em 16.05.20

KÜHL, B. M. **Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo: reflexões sobre a sua preservação**. São Paulo: Ateliê Editorial, 1998.

LEMONS, C. Informação No. 47/74-CTE. 1974. In SÃO PAULO (ESTADO); SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Processo CONDEPHAAT 300/73** - Estudo de Tombamento do prédio da Usina Hidrelétrica de Corumbataí, do município de Rio Claro, 1982. Fl. 7.

MARTINS, Ana Luisa. Minuta de Resolução de Tombamento. In SÃO PAULO (Estado); SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Processo CONDEPHAAT 54721/2006** - Estudo de tombamento do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária - Barretos, 2006. Fl. 303-306.

NEAVERSON, P.; PALMER, M. **Industrial Archaeology. Principles and Practice**. Nova York: Routledge, 1998.

OLIVEIRA, E. R. DE. Memória Ferroviária: esforço de revisão crítica da memória histórica sobre a ferrovia e seu valor patrimonial. In: OLIVEIRA, E. R. DE (Ed.). **Memória ferroviária e cultura do trabalho: balanços teóricos e metodologias de registro de bens ferroviários numa perspectiva multidisciplinar**. Novas Perspectivas - TICCIH-Brasil. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 21–42.

OLIVEIRA, E. R. DE. Patrimônio ferroviário do estado de São Paulo: As condições de preservação e uso dos bens culturais. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 40, n. 0, p. 179–203, 2010.

OLIVEIRA, E. R.; SILVA, T. M. Bens industriais paulistas: considerações sobre a valoração e documentação de edifícios industriais. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v.12, n.23, jul/dez.2020.

SÃO PAULO (Estado). SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA. Resolução SC-30 de 19 de dezembro de 1989. Resolução de tombamento da Destilaria Central. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**. 20 dez. 1989, Sec. 1, p. 31.